



PORTARIA Nº 029/ 2025

Autoriza viagem de servidores a Campo Belo/MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os servidores Gustavo de Assis Souza e Luzia Eduarda Inocência Vieira viajarem entre os dias 17 de agosto a 22 de agosto de 2025 para Campo Belo/MG, para participarem dos cursos “PORTAL MODELO E SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo”, oferecido e realizado pelo Oficinas Interlegis do Senado Federal.

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido aos servidores o valor referente a cinco diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos) para pedágio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 15 de agosto de 2025

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira